



PROJETO DE LEI

Autoriza o remanejamento das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 14.548, de 29 de dezembro de 2022 e dá outras providências.

Projeto de autoria do Executivo.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a remanejar o valor de R\$9.004.673,88 (nove milhões, quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos) no Orçamento vigente do Município, conforme disposto no inc. III, do § 8º, do art. 58 da Lei Orgânica, em conformidade com os seguintes detalhamentos:

Secretaria do Governo

011100 04.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas			
011100 04.122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	3.3.90.39	R\$	180.000,00
Total Unidade			R\$	180.000,00

Secretaria de Esporte e Lazer

031100 04.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas			
031100 04.122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	3.3.50.41	R\$	147.000,00
031100 04.122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	3.3.90.39	R\$	25.000,00
031100 04.122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	4.4.50.42	R\$	50.000,00
031100 04.122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	4.4.90.52	R\$	75.000,00
031100 27.812.0006.2073.0000	Adequação de espaços esportivos - comunitários			
031100 27.812.0006.2073.0000	1.500.00.9004	3.3.90.30	R\$	40.000,00
031100 27.812.0006.2073.0000	1.500.00.9004	4.4.90.51	R\$	25.000,00
031100 27.812.0006.2073.0000	1.500.00.9004	4.4.90.52	R\$	40.000,00
Total Unidade			R\$	402.000,00

Secretaria de Obras

091100 15.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas			
091100 15.122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	3.3.90.39	R\$	22.072,00
091100 06.452.0004.2240.0000	Conservação da Rede de Iluminação Pública			
091100 06.452.0004.2240.0000	1.500.00.9004	3.3.90.39	R\$	263.160,00



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

091100 06.451.0004.2241.0000	Conservação de Praças, Parques e Jardins				
091100 06.451.0004.2241.0000	1.500.00.9004	3.3.90.39	R\$	95.000,00	
Total Unidade			R\$	380.232,00	
Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde					
102100 10.301.0003.1270.0000	Adequação de equipamentos de saúde				
102100 10.301.0003.1270.0000	1.500.00.9904	3.3.90.39	R\$	40.000,00	
102100 10.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas				
102100 10.122.0007.2004.0000	1.500.00.9904	3.3.50.41	R\$	180.000,00	
102100 10.122.0007.2004.0000	1.500.00.9904	3.3.50.43	R\$	1.000.000,00	
102100 10.122.0007.2004.0000	1.500.00.9904	4.4.50.42	R\$	2.163.672,00	
102100 10.301.0003.2276.0000	Operacionalização da Atenção Básica				
102100 10.301.0003.2276.0000	1.500.00.9904	4.4.90.52	R\$	118.000,00	
102100 10.302.0003.2279.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar				
102100 10.302.0003.2279.0000	1.500.00.9904	3.3.50.41	R\$	670.000,00	
102100 10.302.0003.2279.0000	1.500.00.9904	3.3.50.43	R\$	400.000,00	
102100 10.302.0003.2279.0000	1.500.00.9904	4.4.50.42	R\$	35.000,00	
102100 10.302.0003.2279.0000	1.500.00.9904	4.4.90.52	R\$	607.000,00	
102100 10.302.0003.2281.0000	Operacionalização da Atenção Especializada				
102100 10.302.0003.2281.0000	1.500.00.9904	3.3.90.30	R\$	20.000,00	
102100 10.302.0003.2281.0000	1.500.00.9904	4.4.90.52	R\$	30.000,00	
102100 10.302.0003.2284.0000	Operacionalização da Atenção Especializada				
102100 10.302.0003.2284.0000	1.500.00.9904	3.3.90.30	R\$	23.228,00	
102100 10.302.0003.2284.0000	1.500.00.9904	3.3.50.41	R\$	1.699.629,88	
102100 10.302.0003.2284.0000	1.500.00.9904	4.4.90.52	R\$	20.000,00	
102100 10.302.0003.2285.0000	Rede de Saúde Mental				
102100 10.302.0003.2285.0000	1.500.00.9904	3.3.50.41	R\$	100.000,00	
102100 10.301.0003.2286.0000	Centro de Especialidades Odontológicas				
102100 10.301.0003.2286.0000	1.500.00.9904	3.3.90.30	R\$	30.000,00	
102100 04.122.0003.2036.0000	Reestruturar a Política de Saúde Animal				
102100 04.122.0003.2036.0000	1.500.00.9004	3.3.90.30	R\$	10.000,00	
102100 04.122.0003.2036.0000	1.500.00.9004	3.3.50.41	R\$	85.000,00	
Total Unidade			R\$	7.231.529,88	



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria de Assistência Social

112100 08.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas			
112100 08.122.0007.2004.0000	1.500.00.9904	3.3.50.41	R\$	15.000,00
112100 08.122.0007.2004.0000	1.500.00.9904	4.4.50.42	R\$	55.000,00
112100 08.122.0007.2004.0000			R\$	70.000,00
Total Unidade				

Secretaria de Mobilidade Urbana

141100 26122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas			
141100 26122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	4.4.50.42	R\$	5.000,00
			R\$	5.000,00

Total Unidade

Secretaria de Educação

131100 12.365.0002.2089.0000	Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Pré-escola			
131100 12.365.0002.2089.0000	1.500.00.9804	3.3.50.39	R\$	200.240,00
131100 12.361.0002.2108.0000	Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Ensino Fundamental			
131100 12.361.0002.2108.0000	1.500.00.9804	3.3.50.39	R\$	339.000,00
131100 12.267.0002.2160.0000	Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Educação especial			
131100 12.267.0002.2160.0000	1.500.00.9804	3.3.50.39	R\$	50.000,00
			R\$	589.240,00
Total Unidade				

Secretaria de Turismo

661100 23.695.0016.2259.0000	Promoção Turística			
661100 23.695.0016.2259.0000	1.500.00.9004	3.3.90.39	R\$	15.000,00
			R\$	15.000,00
Total Unidade				

Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage

404100 13.392.0005.2015.0000	Ações, Eventos, Atividades e Projetos Culturais			
404100 13.392.0005.2015.0000	1.500.00.9004	3.3.50.41	R\$	17.000,00
			R\$	17.000,00
Total Unidade				

Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania

181100 06.122.0008.2236.0000	Fortalecer a Guarda Municipal enquanto instituição civil de segurança pública			
181100 06.122.0008.2236.0000	1.500.00.9004	4.4.90.40	R\$	30.000,00
			R\$	30.000,00
Total Unidade				

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

651100 04.605.0023.2033.0000	Adquirir e Distribuir Alimentos Saudáveis e de Qualidade			
------------------------------	--	--	--	--



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

651100 04.605.0023.2033.0000	1.500.00.9004	3.3.50.41	R\$	25.000,00
Total Unidade			R\$	25.000,00
Secretaria Especial de Direitos Humanos				
671100 14.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas			
671100 14.122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	3.3.50.41	R\$	30.000,00
671100 14.422.0015.1072.0000	CPC - Cursos Populares para Concursos			
671100 14.422.0015.1072.0000	1.500.00.9004	4.4.90.52	R\$	29.672,00
Total Unidade			R\$	59.672,00
TOTAL GERAL			R\$	9.004.673,88

Art. 2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior, serão utilizados como fonte de recursos, o cancelamento total ou parcial de dotações do orçamento vigente em igual valor:

Secretaria de Governo

011100 04.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas			
011100 04.122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	3.3.90.39	R\$	22.072,00
011100 04.122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	3.3.50.41	R\$	86.957,88
011100 04.122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	4.4.50.41	R\$	10.000,00
011100 04.122.0007.2004.0000	1.500.00.9004	4.4.50.42	R\$	15.000,00
Total Unidade			R\$	134.029,88

Secretaria de Esporte e Lazer

031100 04.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas			
031100 04.122.0007.2004.0000	1.500.009004	3.3.90.30	R\$	45.000,00
031100 04.122.0007.2004.0000	1.500.009004	3.3.90.39	R\$	10.000,00
031100 04.122.0007.2004.0000	1.500.009004	4.4.90.52	R\$	140.000,00
031100 27.812.0006.2073.0000	Adequação de espaços esportivos - Comunitários			
031100 27.812.0006.2073.0000	1.500.009004	3.3.90.39	R\$	40.000,00
031100 27.812.0006.2073.0000	1.500.009004	4.4.90.51	R\$	258.000,00
Total Unidade			R\$	493.000,00

Secretaria de Obras

091100 06.452.0004.2240.0000	Conservação da Rede de Iluminação Pública			
091100 06.452.0004.2240.0000	1.500.00.9004	3.3.90.39	R\$	165.400,00
091100 06.451.0004.2241.0000	Conservação de Praças, Parques e Jardins			
091100 06.451.0004.2241.0000	1.500.00.9004	3.3.90.39	R\$	40.000,00
091100 15.451.0004.2250.0000	Pavimentação Asfáltica			
091100 15.451.0004.2250.0000	1.500.00.9004	3.3.90.39	R\$	100.000,00



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

Total Unidade			R\$ 305.400,00
Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde			
102100 10.122.0000.0008.0000	Emendas Parlamentares		
102100 10.122.0000.0008.0000	1.500.00.9904 3.3.90.99	R\$ 3.060.000,00	
102100 10.301.0003.1173.0000	Reorganização da Atenção a Saúde		
102100 10.301.0003.1173.0000	1.500.00.9904 3.3.90.39	R\$ 30.000,00	
102100 10.301.0003.1269.0000	Construção de Equipamentos de Saúde		
102100 10.301.0003.1269.0000	1.500.00.9904 4.4.90.51	R\$ 450.000,00	
102100 10.301.0003.2276.0000	Operacionalização da Atenção a Saúde		
102100 10.301.0003.2276.0000	1.500.00.9904 3.3.90.30	R\$ 80.000,00	
102100 10.301.0003.2276.0000	1.500.00.9904 4.4.90.52	R\$ 63.000,00	
102100 10.302.0003.2281.0000	Operacionalização da Atenção Especializada		
102100 10.302.0003.2281.0000	1.500.00.9904 3.3.90.30	R\$ 15.000,00	
102100 10.302.0003.2281.0000	1.500.00.9904 3.3.90.39	R\$ 400.000,00	
102100 10.301.0003.1270.0000	Adequação de Equipamentos de Saúde		
102100 10.301.0003.1270.0000	1.500.00.9904 3.3.90.39	R\$ 314.672,00	
102100 10.301.0003.1270.0000	1.500.00.9904 4.4.90.51	R\$ 120.000,00	
102100 10.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas		
102100 10.122.0007.2004.0000	1.500.00.9904 3.3.50.41	R\$ 980.000,00	
102100 10.122.0007.2004.0000	1.500.00.9904 4.4.50.42	R\$ 692.000,00	
102100 10.302.0003.2284.0000	Operacionalização de Rede Hospitalar de Urgência e Emergência		
102100 10.302.0003.2284.0000	1.500.00.9904 3.3.50.41	R\$ 30.000,00	
102100 10.302.0003.2284.0000	1.500.00.9904 4.4.90.52	R\$ 143.000,00	
102100 10.302.0003.2285.0000	Rede de Saúde Mental		
102100 10.302.0003.2285.0000	1.500.00.9904 3.3.50.41	R\$ 30.000,00	
102100 10.302.0003.2285.0000	1.500.00.9904 3.3.90.30	R\$ 23.228,00	
102100 10.301.0003.2286.0000	Centro de Especialidades Odontológicas		
102100 10.301.0003.2286.0000	1.500.00.9904 4.4.90.52	R\$ 20.000,00	
102100 10.302.0003.2279.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar		
102100 10.302.0003.2279.0000	1.500.00.9904 3.3.50.41	R\$ 100.000,00	
Total Unidade		R\$ 6.550.900,00	

Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria de Assistência Social



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

112100 08.122.0007.2004.0000	Atividades Administrativas			
112100 08.122.0007.2004.0000	1.500.00.9804	3.3.50.41	R\$	139.672,00
112100 08.122.0007.2004.0000	1.500.00.9804	4.4.50.42	R\$	142.672,00
Total Unidade			R\$	282.344,00

Secretaria de Educação

131100 12.361.0002.2108.0000	Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Ensino Fundamental			
131100 12.361.0002.2108.0000	1.500.00.9804	3.3.50.39	R\$	570.000,00
131100 12.365.0002.2089.0000	Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Pre-escola			
131100 12.365.0002.2089.0000	1.500.00.9804	3.3.50.39	R\$	50.000,00
131100 12.365.0002.2088.0000	Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Creches			
131100 12.365.0002.2088.0000	1.500.00.9804	3.3.50.39	R\$	60.000,00
131100 12.365.0002.2088.0000	1.500.00.9804	3.3.50.41	R\$	75.000,00
131100 12.365.0002.2088.0000	1.500.00.9804	4.4.50.42	R\$	20.000,00
Total Unidade			R\$	775.000,00

Secretaria de Mobilidade Urbana

141100 26.122.0014.2201.0000	Fiscalização do Transporte e Trânsito			
141100 26.122.0014.2201.0000	1.500.00.9004	4.4.90.52	R\$	350.000,00
Total Unidade			R\$	350.000,00

Secretaria de Turismo

661100 23.695.0016.2259.0000	Promoção Turística			
661100 23.695.0016.2259.0000	1.500.00.9004	3.3.90.30	R\$	15.000,00
Total Unidade			R\$	15.000,00

Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania

181100 06.122.0008.2236.0000	Fortalecer a Guarda Municipal enquanto instituição civil de segurança pública			
181100 06.122.0008.2236.0000	1.500.00.9004	3.3.90.30	R\$	30.000,00
Total Unidade			R\$	30.000,00

Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage

404100 13.392.0005.2015.0000	Ações, Eventos, Atividades e Projetos Culturais			
404100 13.392.0005.2015.0000	1.500.00.9004	3.3.50.41	R\$	27.000,00
404100 13.392.0005.2017.0000	Carnaval			
404100 13.392.0005.2017.0000	1.500.00.9004	3.3.50.41	R\$	17.000,00
Total Unidade			R\$	44.000,00

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

651100 04.605.0023.2033.0000	Adquirir e distribuir alimentos saudáveis e de qualidade			
651100 04.605.0023.2033.0000	1.500.00.9004	3.3.90.39	R\$	25.000,00
Total Unidade			R\$	25.000,00
TOTAL GERAL			R\$	9.004.673,88

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.